



7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

9. DO CONTRATO

9.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

9.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



9.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

9.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

9.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

9.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF} e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

9.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

9.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

9.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de {CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

9.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

9.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

9.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

9.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

9.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital - ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

9.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

9.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

10.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.



10.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

10.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

10.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

10.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

10.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;



- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas dos itens 11.1.1 a 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas dos itens 11.1.4 a 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 11.1.1 a 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 11.1.4 a 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 11.1.1 a 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso



com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência
 - ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar
 - ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

{{entidade.municipio.descricao|default:"--"}}/{{entidade.municipio.uf.sigla|
default:"--"|upper}},

{{responsavel_ordenador_despesa.pessoa_fisica.nome_razao|default:"--"|
upper}}



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o aviso de licitação, alusivo ao Pregãona forma Eletrônico, nº CMC-25.01.22-01-PE, constante do Processo Administrativo nº CMC-25.01.22-01-PE, foi disponibilizado e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP nos termos dos art. 54 da Lei nº 14.133 de 2021, respectivamente e na internet em atendimento ao § 1º, inciso IV do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e disponibilizado no(s) endereço(s) eletrônico .

Catunda/CE, 28 de janeiro de 2025



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202501701121

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 23585365000120
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2025 ÀS 11:35:59
VÁLIDA ATÉ 06/04/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 455	INÍCIO ATIVIDADE 13/04/2016	DOCUMENTO 23.585.365/0001-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO ATIVO
-----------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------	--------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONFIANCA SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGIME MICROEMPRESA (ME EPP)	OPT. SIMPLES SIM
--	--	----------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
692060101 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

620150201 - WEB DESIGN	620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE
620310001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE	620400001 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS	692060201 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL
773210001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
821100101 - FOTOCÓPIAS	859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E	

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5,00 % 01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5,00 %
01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.	5,00 % 01.06 - Assessoria e consultoria em informática.	5,00 %
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos	5,00 % 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,	5,00 %
13.03 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5,00 % 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5,00 %
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de	5,00 %	

MUNICÍPIO HIDROLÂNDIA - CE	BAIRRO CENTRO	LOGRADOURO RUA DONA MARIA JOSÉ
--------------------------------------	-------------------------	--

NÚMERO 129	COMPLEMENTO A
----------------------	-------------------------

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
9A1DE2A26C9169B

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
CE02511309 CRO CE

CPF 050.912.513-16 DATA NASCIMENTO 28/04/1992

FILIAÇÃO
RAIMUNDO WANDERNILSON NEGRE
LROS TEIXEIRA
ANA CLAUDIA RODRIGUES PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO 05044326847 VALIDADE 14/07/2031 1ª HABILITAÇÃO 30/09/2010

OBSERVAÇÕES

Paulo Augusto Pinto Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 21/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE 19942803551
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CE181337649

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2144581158

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : P. A. P TEIXEIRA - ME
NOME FANTASIA.. : CONFIANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL
REGISTRO..... : CE-001977/O-1
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 23.585.365/0001-20

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 30/01/2025 as 16:06:30.
Válido até: 30/04/2025.
Código de Controle: 992693.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
REGISTRO..... : CE-025113/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.912.513-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 30/01/2025 as 16:05:48.

Válido até: 30/04/2025.

Código de Controle: 781771.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20040950 em 20/06/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/099.569-4	yO4P

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONFIANCA SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	23.585.365/0001-20
Município:	HIDROLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	CE 025113/O-9	20/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2024, às 15:55.

Fortaleza, quinta-feira, 20 de junho de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/099.569-4.

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CONFIANCA SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320249549-2	CNPJ:	23.585.365/0001-20	NIRE Anterior:	2310379753-9
Nome Anterior:					
Município:	HIDROLANDIA		UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		29/10/2015			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	8	Data assinatura:	20/06/2024	
Quantidade de páginas:	130			
Período de escrituração				
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	Administrador/Contador	CE 025113/O-9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 27 de junho de 2024





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, de CNPJ 23.585.365/0001-20 e protocolado sob o número 24/100.573-6 em 13/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6859865, em 27/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO TEIXEIRA	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2024

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2024, às 09:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/100.573-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.573-6	CEE2400174920	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO TEIXEIRA	27/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



nº 11/13

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, PAULO AUGUSTO TEIXEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº CE025113/O-9, expedida em 12/08/2015, inscrito no CPF nº 050.912.513-16, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: CE025113/O-9.	1

HIDROLANDIA, 13 de junho de 2024.

PAULO AUGUSTO TEIXEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira

nº 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.573-6	CEE2400174920	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	27/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



nº 9/13



BOMPLANDRA
EMPRESA CONFIANCA SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.585.365/0001-20
NIRE: 23202495492 - Data: 16/02/2023
Visualizando DMPLE e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023
Endereço: RUA DONA MARIA JOSE, Complemento: , N.º: 129 A, Bairro: CENTRO, Cidade: Hidrolândia, Estado: CE, CEP: 62270000, Telefone: (88) 99087222

Pág.: 6 de 6
Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	1.222.722,44	0,00	0,00	0,00	1.242.722,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	(1.894.021,70)	0,00	0,00	0,00	(1.894.021,70)
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	2.671.299,26	0,00	0,00	0,00	2.671.299,26
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Administrador

CPF: 050.912.513-16
RG: 2007.317.560-3
CE-025113/O-9

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador

CPF: 050.912.513-16
RG: 2007.317.560-3
CRC: 025113/O-9

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

não 8/13

DLPA 12/2023

Empresa: CONFIANCA SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.585.365/0001-20
NIRE: 23202495492 - Data: 16/02/2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA DONA MARIA JOSE, Complemento: , N.º: 129 A, Bairro: CENTRO, Cidade: Hidrolândia, Estado: CE, CEP: 62270000, Telefone: (88) 99087222



Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.222.722,44
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	777.277,56
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.000.000,00

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Administrador
CPF: 050.912.513-16
RG:2007.317.560-3
CE-025113/O9

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador
CPF: 050.912.513-16
RG: 2007317560-3
CRC: 025113/O-9

Fim



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CONFIANCA SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.585.365/0001-20

Endereço: RUA DONA MARIA JOSE, Complemento: , N.º: 129 A, Bairro: CENTRO, Cidade: Hidrolândia, Estado: CE, CEP: 62270000, Telefone: (88) 99087222

NIRE: 23202495492 - Data: 16/02/2023



Nota 1 - Contexto Operacional

01- Do Ativo Circulante

O ativo circulante é aquele que irá se realizar até o final do exercício social seguinte ao do balanço que está sendo elaborado e é equivalente ao "capital em giro.

02 - Ativo Permanente ou Ativo Não Circulante

Os Permanentes ou Ativos não circulantes são os investimentos de longo prazo cujo valor total não será realizado no período de um ano.

03 - Passivo Circulante:

São as obrigações a serem pagas até o final do exercício seguinte.

04 - Passivo Exigível a Longo Prazo

São as obrigações de pagamento de longo prazo que podem ser pagas até depois do final do exercício seguinte.

05 - Resultado Líquido do Exercício:

O Resultado Líquido do Exercício representa o montante que resta da receita de uma empresa após a dedução de todos os custos do exercício.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

2.1 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis:

01- Do Ativo Circulante

O ativo circulante é aquele que irá se realizar até o final do exercício social seguinte ao do balanço que está sendo elaborado e é equivalente ao "capital em giro.

02 - Ativo Permanente ou Ativo Não Circulante

Os Permanentes ou Ativos não circulantes são os investimentos de longo prazo cujo valor total não será realizado no período de um ano.

03 - Passivo Circulante:

São as obrigações a serem pagas até o final do exercício seguinte.

04 - Passivo Exigível a Longo Prazo

São as obrigações de pagamento de longo prazo que podem ser pagas até depois do final do exercício seguinte.

05 - Resultado Líquido do Exercício:

O Resultado Líquido do Exercício representa o montante que resta da receita de uma empresa após a dedução de todos os custos do exercício.

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Administrador
CPF: 050.912.513-16
RG:2007.317.560-3
CE-025113/O9

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador
CPF: 050.912.513-16
RG: 2007317560-3
CRC: 025113/O-9

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Assinado

nº 6/13



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONFIANCA SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.585.365/0001-20

Estabelecimentos: 0001 - CONFIANCA SERVICOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA DONA MARIA JOSE, Complemento: , N.º: 129 A, Bairro: CENTRO, Cidade: Hidrolândia, Estado: CE, CEP: 62270000, Telefone: (88) 99087222

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.811.269,79
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.811.269,79
010.01.01	Vendas de Produtos	3.811.269,79
(-) 020	Deduções da Receita	316.002,03
020.01	Impostos Faturados	316.002,03
020.01.05	Simplex	316.002,03
(=) 030	Receita Líquida	3.495.267,76
(=) 060	Lucro Bruto	3.495.267,76
(-) 070	Despesas Operacionais	823.968,50
070.02	Despesas Administrativas	818.073,03
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	5.895,47
070.03.01	Despesas Financeiras	12.555,14
070.03.02	Receitas Financeiras	(6.659,67)
(=) 110	Lucro Operacional	2.671.299,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.671.299,26
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.671.299,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.671.299,26

Ressaltamos que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade.

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Administrador
CPF: 050.912.513-16
RG:2007.317.560-3
CE-025113/O9

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador
CPF: 050.912.513-16
RG: 2007317560-3
CRC: 025113/O-9

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira

nº 5/13

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONFIANCA SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.585.365/0001-20

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA DONA MARIA JOSE, Complemento: , N.º: 129 A, Bairro: CENTRO, Cidade: Hidrolândia, Estado: CE, CEP: 62270000, Telefone: (88) 99087222



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (43.488,30 / (43.488,30 + 50.000,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	46,52
GA	Giro do Ativo 3.495.267,76 / 2.113.488,30 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	1,65
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (187.524,99 / 2.020.000,00) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	9,28
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (187.524,99 / (2.020.000,00 + 50.000,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	9,06
LC	Liquidez Corrente 1.925.963,31 / 43.488,30 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	44,29
LG	Liquidez Geral (1.925.963,31 + 0,00) / (43.488,30 + 50.000,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	20,60
LI	Liquidez Imediata 396.004,10 / 43.488,30 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	9,11
LS	Liquidez Seca (396.004,10 + 0,00 + 0,00 + 1.529.959,21) / 43.488,30 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	44,29
ML	Margem Líquida (2.671.299,26 / 3.495.267,76) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d200/d030)*100$	76,43
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((43.488,30 + 50.000,00) / 2.020.000,00) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	4,63
RA	Rentabilidade do Ativo (2.671.299,26 / 2.113.488,30) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	126,39

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Administrador
CPF: 050.912.513-16
RG:2007.317.560-3
CE-025113/O9

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador
CPF: 050.912.513-16
RG: 2007317560-3
CRC: 025113/O-9

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature

nº 4/13

Balço Patrimonial

Empresa: CONFIANCA SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.585.365/0001-20

Endereço: RUA DONA MARIA JOSE, Complemento: , N.º: 129 A, Bairro: CENTRO, Cidade: Hidrolândia, Estado: CE, CEP: 62270000

99087222

NIRE: 23202495492 - Data: 16/02/2023



Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.113.488,30 D
11	Ativo Circulante	1.925.963,31 D
111	Disponível	396.004,10 D
11101	Caixa Geral	150.100,00 D
11101.0001	Caixa	150.100,00 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	245.904,10 D
11102.0001	Banco conta movimento	245.904,10 D
114	Outros Créditos	1.529.959,21 D
11403	Créditos de Funcionários	1.529.959,21 D
11403.0006	Antecipação de Lucros	187.524,99 D
13	Ativo Permanente	187.524,99 D
133	Imobilizado	187.524,99 D
13301	Bens Em Operação	187.524,99 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	187.524,99 D
Total Ativo		2.113.488,30 D
2	*** Passivo ***	2.113.488,30 C
12	Passivo Circulante	43.488,30 C
12	Empréstimos e Financiamentos	43.488,30 C
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer	43.488,30 C
21205.0002	Empréstimos Bancários	43.488,30 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	50.000,00 C
221	Empréstimos e Financiamentos	50.000,00 C
22101	Financiamentos Bancários	50.000,00 C
22101.0001	Empréstimo Bancário	50.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	2.020.000,00 C
241	Capital Social Integralizado	20.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	20.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	20.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.000.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.000.000,00 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.000.000,00 C
Total Passivo		2.113.488,30 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.113.488,30 (dois milhões e cento e treze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Ressaltamos que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade.

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Administrador
CPF: 050.912.513-16
RG:2007.317.560-3
CE-025113/O9

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador
CPF: 050.912.513-16
RG: 2007317560-3
CRC: 025113/O-9

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Assinatura

nº 3/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/100.573-6	CEE2400174920	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	27/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6859865 em 27/06/2024 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 241005736 - 13/06/2024. Autenticação: CF111A2FC6D4AC4BC89879BFEC7BD82AFC01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/100.573-6 e o código de segurança xmR9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONFIANCA SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320249549-2	CNPJ:	23.585.365/0001-20	NIRE Anterior:	2310379753-9
Nome Anterior:					
P. A. P. TEIXEIRA					
Município:	HIDROLANDIA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/10/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	130
ata	20/06/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	Administrador/Contador	CE 025113/O-9





Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONFIANCA SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320249549-2	CNPJ:	23.585.365/0001-20	NIRE Anterior:	2310379753-9
Nome Anterior:					
Município:	HIDROLANDIA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/10/2015		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Data assinatura:	11/05/2023		
Quantidade de páginas:	108				
Período de escrituração					
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	Administrador/Contador	CE025113/O-9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 10 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128818 em 10/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230726968 - 09/05/2023. Autenticação: 7316DF7049F85CB3DB672947253BC6BA672DF41. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.696-8 e o código de segurança BQL6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro n.º 8/A



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, de CNPJ 23.585.365/0001-20 e protocolado sob o número 23/072.696-8 em 09/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6128818, em 10/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 16:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/072.696-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/072.696-8	CEE2300132117	09/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	09/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128818 em 10/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230726968 - 09/05/2023. Autenticação: 7316DF7049F85CB3DB672947253BC6BA672DF41. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.696-8 e o código de segurança BQL6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

n.º 6/8

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 98 de 108

Empresa: P.A.P. TEIXEIRA - ME - CNPJ: 23.585.365/0001-20
NIRE: 23201727322 - Data: 29/10/2015



Nota 1 - Contexto Operacional

01- Do Ativo Circulante

O ativo circulante é aquele que irá se realizar até o final do exercício social seguinte ao do balanço que está sendo elaborado e é equivalente ao "capital em giro."

02 - Ativo Permanente ou Ativo Não Circulante

Os Permanentes ou Ativos não circulantes são os investimentos de longo prazo cujo valor total não será realizado no período de um ano.

03 - Passivo Circulante:

São as obrigações a serem pagas até o final do exercício seguinte.

04 - Passivo Exigível a Longo Prazo

São as obrigações de pagamento de longo prazo que podem ser pagas até depois do final do exercício seguinte.

05 - Resultado Líquido do Exercício:

O Resultado Líquido do Exercício representa o montante que resta da receita de uma empresa após a dedução de todos os custos do exercício.

Nota 2 - Patrimônio Líquido

1 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis:

01- Do Ativo Circulante

O ativo circulante é aquele que irá se realizar até o final do exercício social seguinte ao do balanço que está sendo elaborado e é equivalente ao "capital em giro."

02 - Ativo Permanente ou Ativo Não Circulante

Os Permanentes ou Ativos não circulantes são os investimentos de longo prazo cujo valor total não será realizado no período de um ano.

03 - Passivo Circulante:

São as obrigações a serem pagas até o final do exercício seguinte.

04 - Passivo Exigível a Longo Prazo

São as obrigações de pagamento de longo prazo que podem ser pagas até depois do final do exercício seguinte.

05 - Resultado Líquido do Exercício:

O Resultado Líquido do Exercício representa o montante que resta da receita de uma empresa após a dedução de todos os custos do exercício.

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Administrador
CPF: 050.912.513-16
RG:2007.317.560-3
CE-025113/O9

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador
CPF: 050.912.513-16
RG: 2007317560-3
CRC: 025113/O-9

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6128818 em 10/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230726968 09/05/2023. Autenticação: 7316DF7049F85CB3DB672947253BC6BA672DF41. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.696-8 e o código de segurança BQL6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P.A.P. TEIXEIRA - ME - CNPJ: 23.585.365/0001-20

NIRE: 23201727322 - Data: 29/10/2015

Estabelecimentos: 0001 - P.A.P. TEIXEIRA - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 97 de 108

Fortes Contábil



Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.694.601,41
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.694.601,41
010.01.01	Vendas de Produtos	1.694.601,41
(-) 020	Deduções da Receita	22.912,43
020.01	Impostos Faturados	22.912,43
020.01.05	Simplex	22.912,43
(=) 030	Receita Líquida	1.671.688,98
(=) 060	Lucro Bruto	1.671.688,98
(-) 070	Despesas Operacionais	163.084,84
070.02	Despesas Administrativas	488.717,67
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(325.632,83)
070.03.01	Despesas Financeiras	3.765,14
070.03.02	Receitas Financeiras	(329.397,97)
(=) 110	Lucro Operacional	1.508.604,14
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.508.604,14
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.508.604,14
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.508.604,14

Ressaltamos que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Liquidez Geral

LG= AC + AP/PC+PELP

LG= 1.382.855,43 + 44.664,41 / 134.797,40 + 50.000,00

LG= 7,72

Liquidez Corrente:

LC=AC/PC

LC= 1.382.855,43/ 134.797,40

LC= 10,25

Solvencia Geral:

SG=Ativo Total/PC+PELP

SG=1.427.519,84 / 134.797,40 + 50.000,00

SG= 7,72

Grau de Endividamento:

GE=PC+PELP/Ativo Total

GE= 134.797,40 + 50.000,00 / 1.427.519,84

GE= 0,12

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Augusto Pinto Teixeira

Administrador

CPF: 050.912.513-16

RG:2007.317.560-3

CE-025113/O9

Paulo Augusto Pinto Teixeira

Contador

CPF: 050.912.513-16

RG: 2007317560-3

CRC: 025113/O-9

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128818 em 10/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230726968 09/05/2023. Autenticação: 7316DF7049F85CB3DB672947253BC6BA672DF41. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.696-8 e o código de segurança BQL6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/

Balanço Patrimonial

Empresa: P.A.P. TEIXEIRA - ME - CNPJ: 23.585.365/0001-20
NIRE: 23201727322 - Data: 29/10/2015

Pág.: 96 de 108

Fortes Contábil

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	1.427.519,84 D
11	Ativo Circulante	1.392.855,43 D
111	Disponível	160.168,97 D
11101	Caixa Geral	100.411,50 D
11101.0001	Caixa	100.411,50 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	59.745,47 D
11102.0001	Banco conta movimento	59.745,47 D
114	Outros Créditos	1.222.698,46 D
11403	Créditos de Funcionários	1.222.698,46 D
11403.0006	Antecipação de Lucros	1.222.698,46 D
13	Ativo Permanente	44.664,41 D
133	Imobilizado	44.664,41 D
13301	Bens Em Operação	44.664,41 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	44.664,41 D
2	*** Passivo ***	1.427.519,84 C
21	Passivo Circulante	134.797,40 C
212	Empréstimos e Financiamentos	134.797,40 C
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer	134.797,40 C
21205.0002	Empréstimos Bancários	134.797,40 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	50.000,00 C
221	Empréstimos e Financiamentos	50.000,00 C
22101	Financiamentos Bancários	50.000,00 C
22101.0001	Empréstimo Bancário	50.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	1.242.722,44 C
241	Capital Social Integralizado	20.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	20.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	20.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.222.722,44 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.222.722,44 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.222.722,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.427.519,84 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Ressaltamos que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita aos aspectos meramente técnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da empresa que se responsabiliza pela exatidão e veracidade.

Hidrolândia-CE, 31 de Dezembro de 2022

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Administrador
CPF: 050.912.513-16
RG:2007.317.560-3
CE-025113/O9

Paulo Augusto Pinto Teixeira
Contador
CPF: 050.912.513-16
RG: 2007317560-3
CRC: 025113/O-9

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128818 em 10/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230726968 09/05/2023. Autenticação: 7316DF7049F85CB3DB672947253BC6BA672DF41. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.696-8 e o código de segurança BQL6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/072.696-8	CEE2300132117	09/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	09/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128818 em 10/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230726968 - 09/05/2023. Autenticação: 7316DF7049F85CB3DB672947253BC6BA672DF41. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.696-8 e o código de segurança BQL6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

n.º 2/8

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONFIANCA SERVICOS LTDA					
NIRE:	2320249549-2	CNPJ:	23.585.365/0001-20	NIRE Anterior:	2310379753-9
Nome Anterior:					
P. A. P. TEIXEIRA					
Município:	HIDROLANDIA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/10/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	108
ta	11/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
050.912.513-16	PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	Administrador/Contador	CE025113/O-9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 02 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118238 em 02/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230618804 - 20/04/2023. Autenticação: 25325F4A45D4A4E357B39B82C9BB8E6B9ECBB3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.880-4 e o código de segurança acfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

n.º 8/R



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, de CNPJ 23.585.365/0001-20 e protocolado sob o número 23/061.880-4 em 20/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6118238, em 02/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.142.873-45	ROMARIO FARIAS BEZERRA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.142.873-45	ROMARIO FARIAS BEZERRA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.142.873-45	ROMARIO FARIAS BEZERRA	02/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 12:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/061.880-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118238 em 02/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230618804 - 20/04/2023. Autenticação: 25325F4A45D4A4E357B39B82C9BB8E6B9ECBB3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.880-4 e o código de segurança acfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Caroline n.º 718

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ROMARIO FARIAS BEZERRA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/06/1989, RG Nº 2005014124370 SSP-CE, CPF 037.142.873-45, RUA CESARIP PEREIRA MARTINS, Nº 49, BAIRRO LINDELANDIA, CEP 62270-000, HIDROLANDIA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Hidrolandia, 02 de maio de 2023.

ROMARIO FARIAS BEZERRA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118238 em 02/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230618804 - 20/04/2023. Autenticação: 25325F4A45D4A4E357B39B82C9BB8E6B9ECBB3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.880-4 e o código de segurança acfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

nº 6/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.880-4	CEP2300103661	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.142.873-45	ROMARIO FARIAS BEZERRA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118238 em 02/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230618804 - 20/04/2023. Autenticação: 25325F4A45D4A4E357B39B82C9BB8E6B9ECBB3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.880-4 e o código de segurança acfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

nº 5/R

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade exercerá as seguintes atividades:

atividades de contabilidade, web design, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA – A pessoa jurídica, doravante de forma da sociedade, iniciou as atividades em 29/10/2015 e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), distribuído sem 60(Sessenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota, integralizado em moeda corrente nacional

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelos os sócio **Paulo Augusto Pinto Teixeira**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR.

CLÁUSULA SETIMA - Anualmente será levantado um balanço em 31 de dezembro, os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro de Hidrolândia - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente ato:

Hidrolândia-CE, 02 de maio de 2023.

PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF Nº 050.912.513-16



ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1992, contador, portador da Cédula de Identidade ou afim nº 05044336847 -DETRAN-CE e inscrito(a) no CPF nº 050.912.513-16, residente e domiciliado(a) na Rua Central, nº 209, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE, CEP 62.270-000, socio da empresa **CONFIANCA SERVICOS LTDA** situada na Rua Dona Maria José, nº 129, Centro, Hidrolândia-CE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23201727322 em 29/10/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 23.585.365/0001-20, representado(a) neste ato por seu(a) procurador(a) **ROMARIO FARIAS BEZERRA**, brasileiro, naturalidade, casado, nascido em 08/06/1989, contador, portador(a) do RG 2005014124370 SSP CE e inscrito(a) no CPF sob nº 037.142.873-45, residente e domiciliado(a) na Rua Cesário Pereira Martins, Nº 49, Lindelandia, Hidrolândia- CE, CEP 62.270-000, fazendo uso do que permite o § 3o do art. 968 da Lei no 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar no 128/08, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade aumenta seu capital social para R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), distribuído sem 60(Sessenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota, integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Nº Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
Paulo Augusto Pinto Teixeira	60.000	1,00	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE CONFIANCA SERVICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a Razão Social de **CONFIANCA SERVICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sede na Rua Dona Maria Jose, nº 129 A, Centro, Hidrolândia-CE, Cep 62.270-000.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118238 em 02/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230618804 - 20/04/2023. Autenticação: 25325F4A45D4A4E357B39B82C9BB8E6B9ECBB3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.880-4 e o código de segurança acfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

nº 3/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.880-4	CEP2300103661	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
037.142.873-45	ROMARIO FARIAS BEZERRA	02/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118238 em 02/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230618804 - 20/04/2023. Autenticação: 25325F4A45D4A4E357B39B82C9BB8E6B9ECBB3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.880-4 e o código de segurança acfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202495492

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONFIANCA SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300103661

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

HIDROLANDIA

Local

2 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6118238 em 02/05/2023 da Empresa CONFIANCA SERVICOS LTDA, CNPJ 23585365000120 e protocolo 230618804 - 20/04/2023. Autenticação: 25325F4A45D4A4E357B39B82C9BB8E6B9ECBB3. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.880-4 e o código de segurança acfQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

COMISSÃO DELIBERATIVA CAMARA MUNICIPAL DE CATUPORA
FLS. 001



ria

127

CONSTRUTEX ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR

E SAIBA COMO ECONOMIZAR ATÉ 95% NA SUA CONTA DE ENERGIA

COMECE A GERAR SUA PRÓPRIA ENERGIA

EM 10 ANOS O SEU INVESTIMENTO







